

O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG -30 de Outubro de 2017 - Edição 503

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 624/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Eliana da Silva Martins, matrícula 16112, Cozinha NA III, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 12/09/2011 a 11/09/2016 a partir de 05 de Outubro de 2017;
b) Elizabeti Aparecida Teófilo Mota, matrícula 15958, Monitor de Creche NA II, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/07/2011 a 06/07/2016 a partir de 31 de outubro de 2017;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
02 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas.

PORTARIA SGP Nº 625/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo Licença sem Vencimentos nas respectivas datas:
a) Nathalia de Oliveira Carajeleascov, matrícula 16297, Agente Administrativo NI III, do Quadro Permanente, lotada na Chefia de Gabinete, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 02 de Outubro de 2017;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
02 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simão
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 626/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
ISAMARIA SILVA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇO	05	06	10/04/2017
OBATISTARIBEIRO	CONTADOR	41	42	12/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoa

PORTARIA SGP Nº 627/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o servidor Jeferson Alves Martins, matrícula 19653, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível 02, Símbolo CC-2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 06 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
06 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 628/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 8416/2015, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, à servidora Jana Darc de Oliveira, Matrícula 17744,

Cozinha, NA III, Referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Outubro de 2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Somões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 629/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:

a) Elizabeti Aparecida Teófilo Mota, matrícula 15958, Monitora de Creche NA II, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/07/2011 a 06/07/2016 a partir de 01 de Novembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
09 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 630/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da

Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo Licença sem Vencimentos nas respectivas datas: Fábio Rezeck, matrícula 16750, Psicólogo, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 03 de Novembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
09 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 631/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:

a) Leidiane Roberta Braga, matrícula 12966, Auxiliar de Enfermagem, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 03/07/2011 a 02/07/2016 a partir de 01 de Novembro de 2017;

b) Joaquim Ramos Correa, matrícula 8198, Coletor de Lixo NA III, Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Esportes, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/05/2011 a 30/04/2016 a partir de 02 de Outubro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoa'

PORTARIA SGP Nº 632/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Tassyana Caproni de Souza, matrícula 18912, Assistente Social (NS-I), Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 21 de Setembro de 2017.

b) Solange Donato Ribeiro, matrícula 18910, Cozinha (NA-III), Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 30 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 633/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:

a) Maria Ângela dos Reis Garcia, matrícula 7442, Professora P II, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 30/01/2000 a 29/01/2005 a partir de 29 de Setembro de 2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 634/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Beatriz Aparecida de Souza Silva, matrícula 14831, Professora Nível III (NS I), para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 635/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Alessandra Fernandes de Souza Bueno, matrícula 12474, Professora Nível III (NS I), para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora Interina Nível I-VDI-, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
10 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 636/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
19929	ADILSON FERNANDO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	10/05/2017
19917	ADLA SILVA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	1º	14/05/2017
17105	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	1º	06/08/2017
13462	ALTON LUIZ PEREIRA	JARDINEIRO	2º	14/07/2017
17090	ALESSANDRA B DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	1º	25/07/2017
18908	ALESSANDRA C. P. PATRIOTA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1º	21/06/2017
17030	ALESSANDRO H PEREIRA MOREIRA	MOTORISTA	1º	24/06/2017
17010	AMANDA ALEXANDRE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º	19/06/2017
16752	AMANDA ANDRADE DO CARMO	MONITORA DE CRECHE	1º	07/03/2017
2837	ANA CRISTINA PACHECO LESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º	19/05/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 637/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
17067	ANA ROSA VILMA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	31/07/2017
13429	ANDRE DE LIMA CAMPOS	MOTORISTA	2º	02/06/2017
5579	ANDREA DE FATIMA P FRAGA	PSICOLOGA	5º	07/07/2017
9917	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR PII	5º	30/07/2017
17140	ANGELA MARIA DA SILVA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	16/08/2017
16909	ANGELICA MARIA ROSA	PSICOLOGA	1º	10/05/2017
5570	ARLINDO CESAR DA MOTA SILVA	ODONTOLOGO	5º	27/05/2017
14064	ARTUR SICALCO NETO	PROFESSOR P III	2º	15/07/2017
13459	AUXILIADORA APARECIDA DA FRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º	08/07/2017
7012	BEATRIZ BERTOLACCINI MARTINEZ	MÉDICO CLINICA	5º	27/05/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 638/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8635	BEATRIZ REGINA LAMOGLIA VITORINO	ENFERMEIRA	4º	29/05/2017
13368	BRAZ REZENDE	JARDINEIRO	2º	14/05/2017
8637	BRENO CESAR DINIZ PONTES	MEDICO CLINICO	4º	29/05/2017
17155	BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º	28/08/2017
16913	BRUNO PEREIRA DIAS	PROFESSOR P III	1º	10/05/2017
7659	CARLOS ALBERTO B REZENDE	FISCAL DE OBRAS	4º	10/07/2017
16979	CLAUDECYR NERI DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	1º	11/06/2017
13446	CLAUDIO DIAS FERRAZ	MOTORISTA	2º	09/06/2017
6544	CLEUSA MARIA DA SILVA PEREIRA	COZINHEIRA	5º	05/06/2017
10626	CONCEIÇÃO APARECIDA C PIMENTA	MONITORA DE CRECHE	3º	10/06/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 639/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
7193	DIRENE CLEIDE DE O COSTA	PROFESSOR DE ORQUESTRA II	5º	13/05/2017
13435	DOUGLAS DA SILVA CARDOSO	MOTORISTA	2º	09/06/2017
8973	EDUARDO AZEVEDO BARROSO	MOTORISTA	5º	21/07/2017
13345	ELAINE NUNES FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	2º	02/03/2017
14953	ELTON RODRIGO DE MORAES	PROFESSOR P III	2º	19/07/2017
16921	ERICA FRUGOLI	MONITOR DE CRECHE	1º	15/05/2017
14950	FABIANA GERALDINI	SUPERVISOR PEDAGOGICO	2º	14/07/2017
17023	FABIANE APARECIDA DO VALE	TECNICO EM ENFERMAGEM	1º	22/06/2017
8540	FATIMA MARIA PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	6º	25/07/2017
16912	FELIPE ALVES NEGRINI	AUXILIAR DE SECRETARIA	1º	13/05/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 640/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
16980	FERNANDO MURILO B DE SOUZA	VETERINARIO	1º	11/08/2017
16902	FLAVIA DE PAULA R COBRA	PROFESSOR P III	1º	09/05/2017
17158	FLAVIA ROSA GARCIA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1º	27/08/2017
8819	HELIO PUCCINI FILHO	MOTORISTA	5º	08/07/2017
13487	IARADACAN DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2º	16/07/2017
13475	IRIANE MARINELI P MARCOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2º	30/08/2017
10659	IRINEU ARANTES DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	3º	19/07/2017
16904	JAQUELINE LOPES	PSICÓLOGO	1º	09/05/2017
13501	JOAO BATISTA RIBEIRO	CONTADOR	2º	30/07/2017
6441	JOSE CARLOS SIQUEIRA	OPERADOR DE BOMBA	5º	27/05/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 641/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
16949	JOSE MAURO NEGRAO	CAPINEIRO	1º	31/05/2017
8465	JOSE ROBERTO VITURIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4º	06/06/2017
17006	JOSE TARCISIO DANIEL	AGENTE DE TRANSITO	1º	17/08/2017
17070	JOSEANE FAVARES A GIUSTO	FOUJDIOLÓGO	1º	12/07/2017
17076	JULIANA SOUZA AZEVEDO	MEDICO CLINICO	1º	21/07/2017
17064	JULIANA TEOBALDO FLORES COSTA	CUIDADOR SOCIAL	1º	11/07/2017
13472	JULIO CESAR CUNHA DA COSTA	MEDICO CLINICO	2º	12/07/2017
13394	LEANDRO FUNCHAL ALVES	JARDINEIRO	2º	22/08/2017
17033	LIGIA BATISTA BORGES SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	1º	25/06/2017
8895	LUCIA HELENA WIEIRA POMPEO	PROFESSORA P II	4º	17/08/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 642/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
14889	LUCIANA PAIVA DOS SANTOS	PROFESSORA P II	2º	17/08/2017
14355	LÚCIO DA SILVA LOPES	PROFESSOR P II	2º	26/03/2017
13514	LUILTON MARCIO BARBATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º	24/07/2017
17113	MAGNA COELI SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	1º	06/08/2017
8330	MARCELA DAMARIS DE CARVALHO	PROFESSOR P II	4º	28/07/2017
17142	MARCELINA DE CASSIA ALVARENGA	CUIDADOR SOCIAL	1º	16/08/2017
13451	MARCIO DE TOLEDO	MÉDICO PEDIATRA	2º	12/07/2017
17091	MARIA ANDREZZA ALVES DE LIMA	CUIDADOR SOCIAL	1º	29/07/2017
16922	MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	PROFESSORA P II	1º	10/05/2017
12993	MARIA APARECIDA DOS S SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	09/08/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 643/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
17103	MARIA APARECIDA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	31/07/2017
4447	MARI APARECIDA P SIMONATO	SUPERVISOR PEDAGOGICO	5º	28/07/2017
12781	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	07/07/2017
13524	MARIA BERNADETE F DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	12/08/2017
13481	MARIA CLEUZA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º	13/07/2017
10627	MARIA DAS GRAÇAS G SILVAS	MONITORA DE CRECHE	3º	10/06/2017
8657	MARIA DE LOURDES SILVA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	31/07/2017
8658	MARIA DO CARMO MELO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	28/07/2017
13462	MARIA JOSENEI DE REZENDE	TELEFONISTA II	2º	28/08/2017
17117	MARIA RAQUEL DE PAULA	CUIDADOR SOCIAL	1º	03/08/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 644/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8682	MARIA CHAVES DE ALMEIDA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	4º	31/08/2017
17071	MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR PIV	1º	31/07/2017
8655	MARISA DE PAULA MAGALE	PROFESSOR P II	4º	26/07/2017
13489	MESSIAS APOLINARIO MARTINS	PROCURADOR	2º	11/07/2017
13483	MIRELLE DE PAULA PINTO	ENFERMEIRO	2º	12/07/2017
17096	MARA FERNANDA STOTZ	CUIDADORA SOCIAL	1º	30/07/2017
17152	NATALIA LEONE E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1º	28/08/2017
16973	OSVALDO JOSE TAVARES	CAPINEIRO	1º	03/08/2017
16920	REBECA DAMARIS DE P TEIXEIRA	FISIOTERAPEUTA	1º	11/05/2017
17100	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	31/07/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 645/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições le-

gais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
16931	ROBERTA MATOS DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	1º	20/05/2017
10671	RONALDO IDALINO DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	3º	06/08/2017
6582	ROSELI DE FATIMA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	5º	15/07/2017
13500	ROSINEIA RAIMUNDO GARCIA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	2º	30/07/2017
8683	RUTH CRISTINA P DE CARVALHO	PROFESSORA P II	4º	27/07/2017
10621	SALETE MAURICIA M RODRIGUES	MEDICO CLINICA	3º	31/05/2017
8650	SANDRA ANDRADE AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º	27/09/2017
17067	SIMONE MARCHEWCZ CANHAMAUQUE	CUIDADOR SOCIAL	1º	11/07/2017
16960	SINESIO SEBASTIAO RODRIGUES	CAPINEIRO	1º	31/05/2017
13486	SOFIA RIBEIRO JUNQUEIRA	MEDICO CLINICA	2º	30/07/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 646/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13507	SOLANGE BIASOLI PEDROSO	INSPEÇÃO DE ALUNOS	2º	30/07/2017
5550	SUELI ANTONIA MOREIRA	ODONTOLOGO	5º	03/06/2017
16916	VANESSA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	1º	13/05/2017
17094	VANESSA TIBURCIO DE MAGALHAES	PROFESSORA P II	1º	12/08/2017
17087	WAGNER RAPOSO DE MIRA	MONITOR DE CRECHE	1º	18/07/2017
13434	WANDERLEY XAVIER DOS SANTOS	PLANTONISTA DE ALBERGUE	2º	09/06/2017
13465	WILLIAM COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	27/06/2017
17067	SIMONE MARCHEWCZ CANHAMAUQUE	CUIDADOR SOCIAL	2º	08/07/2017
17045	WILLIAM RENATO R TEODORO	AGENTE DE TRANSITO	1º	03/07/2017
8645	ANA MARIA MACIEL JUNHO	PROFESSOR P II	4º	28/05/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 647/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8645	ANA MARIA MACIEL JUNHO	PROFESSORA P II	4º	28/05/2017
6737	ANGELA MARIA RIOS SCHMIDT	PROFESSOR P II	5º	25/06/2017
10620	CELIA BEATRIZ DE PAIVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	3º	16/05/2017
8278	HELENICE BARBOSA DA ROSA	PROFESSORA P III	4º	25/05/2017
6137	LUCIANE LAUDELINO VIEIRA	PROFESSOR PIV	5º	02/08/2017
8640	RENATA FREITAS M PERILATO	PROFESSOR P II	4º	28/05/2017
17890	ALEXANDRINA G FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	01/07/2017
14281	FLAVIA APARECIDA A COUTINHO	FISCAL DE RECITA MUNICIPAL	4º	01/07/2017
13447	HELEN PATRICIA CRISTEL SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2º	11/06/2017
17291	JANAINA LUIZA DOS SANTOS	COZINHEIRA	1º	01/07/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 648/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13064	MARIA REGINA AUGUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	04/04/2017
16947	RITA DE CASSIA LUNA PAIVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	1º	22/05/2017
6894	SEBASTIAO HENRIQUE MARTINS	JARDINEIRO	6º	15/05/2017
6988	VALDENE DE CASTRO	TECNICO EM COMUNICAÇÃO	5º	14/07/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 649/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Rogério da Silva, matrícula 20397 para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Sessão de Sinalização, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 650/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Arley de Paiva, ma-

trícula 20399 para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 11 de julho de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 651/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Antônio Alves Taveira, matrícula 20398 para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 11 de julho de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 652/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, Lucimara Rosa, matrícula 20401 para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Captura e Resgate de Animais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 653/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Nadir Maria da Costa, matrícula 7293, Professora P II, N-III do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 06 de maio de 2017.

b) Messias Natalino Barcelos, matrícula 6379, Guarda Cível Municipal do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 09 de maio de 2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 654/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Daniel Batista Alves, matrícula 6442, Guarda Civil Municipal do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Prefeito a contar de 15 de maio de 2017.

b) Arlindo Cesar da Mota Silva, matrícula 5570, Odontólogo, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 655/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço

Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Beatriz Bertolaccini Martinez, matrícula 7012, Medica Clinico, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Saúde a contar de 26 de maio de 2017..

b) Jose Carlos Siqueira, matrícula 6441, Operador de Bomba, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 656/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Inez Emergente Coutinho, matrícula 16289, Medica PSF, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Saúde a contar de 27 de maio de 2017..

b) Luciane Laudelino, matrícula 6137, Professora PIV, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 02 de Junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 657/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Sueli Antônia Moreira, matrícula 5550, Odontologa, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Saúde a contar de 02 de junho de 2017.

b) Cleusa Maria da Silva Pereira, matrícula 6544, Cozinheira NA III, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 658/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º

do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Claudia Regina do Couto Lopes, matrícula 7297, Professora P II (NI II), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura a contar de 15 de junho de 2017.

b) Angela Maria Rios Schmidt Mourad, matrícula 6737, Professora P II (NI II), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 25 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 659/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Luciana Barreiro, matrícula 7100, Professora P II (NI II), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura a contar de 25 de junho de 2017.

b) Andrea de Fátima P Fraga, matrícula 5579, Psicóloga (NS II), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,

17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 660/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Helio Puccini Filho, matrícula 6819, Motorista (NI I), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura a contar de 07 de julho de 2017.

b) Roseli de Fátima da Costa, matrícula 6582, Auxiliar de Serviços (NA I), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 14 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 661/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Maria Antônia do Nascimento, matrícula 6481, Auxiliar de Serviços (NA I), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura a contar de 20 de julho de 2017.

b) Eduardo Azevedo Barroso, matrícula 6973, Motorista (NI I), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a contar de 24 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 662/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Maria Aparecida Pereira Simonato, matrícula 4447, Supervisora Pedagógica II (NS II), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura a contar de 29 de julho de 2017.

b) Angela Aparecida de Souza, matrícula 6617, Professora PII (NI II), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 02 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir

das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 663/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Wannia Gonçalves Ribeiro, matrícula 5593, Agente Administrativo (NI III), do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 02 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 664/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria SGP Nº 574/2017 que concede afastamento temporário para fins de exercer mandato eletivo de Vereador Municipal o servidor Luiz Antonio dos Santos. Onde se lê “Revogar”, leia-se “Cancelar”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 665/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 593/2017, que concedeu 03 meses de Licença Prêmio ao servidor Eduardo Paes de Camargo, matrícula 9375, Coletor de Lixo (NA II), a partir do dia 05 de Outubro de 2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 666/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº

5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Denise Cerqueira Martins Gonçalves, para ocupar o Cargo em Comissão de Orientador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 667/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 10020/2016, que colocou a disposição o servidor Leondenés Camargo, matrícula 7756, Operador de Computador, NI-II, referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 29 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 668/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69., da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, ao servidor Leondenés Camargo, matrícula 7756, Operador de Computador, NI-III, referência 31, do Quadro Permanente, eleito e empossado para o exercício de mandato eletivo (período de 29/08/2017 a 29/08/2021) na presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre (SISEMPA), afastando do cargo Concursado sem prejuízo da respectiva remuneração, a partir de 29 de Agosto de 2017 até o término do mandato eletivo retro-

-mencionado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 669/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:

a) Douglas da Silva Cardoso, matrícula 13435, Motorista (NI I), Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 11/06/2012 a 10/06/2017 a partir de 18 de Outubro de 2017;

b) Eliane Maria Simões, matrícula 16031, Auxiliar de serviços (NA I), Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses

de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 08/08/2011 a 07/08/2016 a partir de 06 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 670/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:

a) Mayara Fernanda Rezende, matrícula 15996, Monitora de Creche (NA II), Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/07/2011 a 26/07/2016 a partir de 30 de Outubro de 2017.

b) Jurema Maria Mendes de Souza, matrícula 13788, Supervisora Pedagógica II (NS II), Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 20/02/2006 a 25/05/2011 a partir de 11 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
23 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal
Ricardo Henrique Sobreiro

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 671/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:

a) Paulina Araújo da Silva, matrícula 16181, Agente Administrativo (NI III), Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/10/2011 a 09/10/2016 a partir de 25 de Outubro de 2017.

b) Célia de Faria Teixeira Corrêa, matrícula 13725, Professora P III, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 09/12/2008 a 08/12/2013 a partir de 23 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
23 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 672/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo mencionada, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13489	MESSIAS A MARTINS	PROCURADOR GERAL	47	48	23/07/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 673/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria SGP Nº 623/2017 que dispensou a servidora Cláudia Regina de Oliveira do Prado. Onde se lê, matrícula 7496, Cargo em Comissão, leia-se “matrícula 7456”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de Setembro de 2017 .

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de Outubro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 674/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o servidor abaixo Licença sem Vencimentos nas respectivas datas:

a) Vitor Gomes da Silva, matrícula 12914, Técnico Esportivo (NI III), do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Esportes, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 02 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
25 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 675/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maria Aparecida Vaz Pereira, matrícula 18892, Professora P II (NI-II), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 09 de Setembro de 2017;

b) Rita Aparecida Vieira, matrícula 18903, Auxiliar de Serviços (NA-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de Setembro de 2017.

c) Amanda Sabrine Jubrail Ferreira, matrícula 18854, (Professor P III), Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 21 de Setembro de 2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 676/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Vitor Rafael Mendes, matricula 20378, Assistente de Mecânico, símbolo CC-3, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 30 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o cargo de Supervisor de Frota na Secretaria Municipal de Saúde, , a partir 01 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
27 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 677/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:

a) Alessandra Soares de Souza Azevedo, matrícula 6265, Auxiliar Administrativo, Quadro Perma-

nente, lotada na Secretaria de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 6º período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2016 a partir de 05 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
27 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 678/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 01/01/2018 até 01/01/2019, com ônus para esta prefeitura, a cessação da servidora Vera Lúcia de Almeida Teixeira, matrícula 9799, Agente Administrativo, NI-III, referência 33, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, que foi colocada a disposição do Tribunal Regional de Trabalho-3ª Região para exercer a função comissionada Nível FC-4, na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
27 de Outubro de 2017

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

REPUBLICAÇÕES DE PORTARIAS DE GESTÃO DE PESSOAS SETEMBRO 2017

PORTARIA SGP Nº 583/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8842	CAETANO THOMAZ	AUXILIAR DE SERVIÇO	05	06	14/04/2013
7977	LUIZ TROMBINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	31	10/05/2017
14463	SEBASTIANA F. F. DOS ANJOS	AUX. SERVIÇOS GER. P. A.	82-01	82-02	14/03/2015
9396	SÔNIA DE JESUS LOPES	GARIS	05	06	22/02/2016
9406	MARIA APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	05	06	30/05/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 591/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Eduardo Fernandes Silva, matrícula 14546, Professor P III NSI, Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, a partir de 25 de Setembro de 2017;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das

datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
20 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 607/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Margaret de Cássia Franco, matrícula 13703, Professora PIII, NS I Referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 11/12/2007 a 10/12/2012, a partir de 02 de Outubro de 2017;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
25 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 608/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Newton Luis Oliveira Schimidt, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Seção de Registros e Arrecadação, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 26 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
26 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 609/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Marina Ramalho Cobra Borges, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Seção do Pronatec, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Políticas Sociais, a partir de 08 de Maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
26 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 610/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “a” da Portaria SGP Nº 7614/2014, que concedeu férias prêmio a servidora Gislaíne Proença Alves Simplício, matrícula 12230, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 23, onde se lê, “referente ao 2º período aquisitivo de 12/04/2008 a 11/04/2013, leia-se “referente ao 1º período aquisitivo de 25/07/1988 a 11/04/2008.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de 26 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
26 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 611/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Marlene Pereira Gomes, matrícula 13693, Inspectora de Alunos NA I, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/12/2007 a 09/12/2012, a partir de 02 de Outubro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 612/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Alain Delon Pinto, matrícula 12203, Inspetor de Alunos NA I, Referência 14 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 15/09/2010 a 14/09/2015 a partir de 22 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 613/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado na respectiva data:
a) Cristina Aparecida Pereira da Costa, matrícula 15406, Monitora de Creche NA II, Referência 09 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licen-

ça Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 27/04/2010 a 28/04/2015 a partir de 29 de Setembro de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
28 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 614/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “c” da Portaria SGP Nº 180/2017, que concedeu a estabilidade a servidora Gisele Carolina Silva de Oliveira, matrícula 18419, Monitora de Creche, NA-II, , onde se lê, “Professora P II,NS I – referência 91 padrão 00”, leia-se “Monitora de Creche NA II”, a partir de 04 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data a cima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 615/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “c” da Portaria SGP Nº 090/2017, que concedeu a estabilidade a servidora Ellen Regina M. Pires, matrícula 18357, Monitora de Creche, NA-II, , onde se lê, “Professora P II,NS I – referência 91”, leia-se “Monitora de Creche NA II”, a partir de 31 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data a cima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 616/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “c” da Portaria SGP Nº 097/2017, que concedeu a estabilidade a servidora Terezinha Maria Faria Mendes, matrícula 18276, Monitora de Creche NA-II, , onde se lê, “ Matrícula 18268,Professora P II,NS I – referência 91”, leia-se “ Matrícula 18276,Monitora de Creche NA II”, a partir de 27 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data a cima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 617/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “b” da Portaria SGP Nº 180/2017, que concedeu a estabilidade a servidora Ana Cláudia Xavier Baldin, matrícula 18380, Monitora de Creche NA-II, onde se lê, “Professor P II,NS I – referência 91, padrão 00”, leia-se “Monitora de Creche NA II”, a partir de 03 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data a cima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 618/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “a” da Portaria SGP Nº 180/2017, que concedeu a estabilidade a servidora Evanise de Oliveira, matrícula 18308, Monitora de Creche NA-II, , onde se lê, “Professora P II,NS I – referência 91, padrão 00”, leia-se “Monitora de Creche NA II”, a partir de 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data a cima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 619/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “b” da Portaria SGP Nº 089/2017, que concedeu a estabilidade a servidora Maria Helena de Oliveira Reis, matrícula 18243, Monitora de Creche NA-II, , onde se lê, “Professora P II,NS I – referência 91.”, leia-se “Monitora de Creche NA II “, a partir de 29 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data a cima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 620/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “b” da Portaria SGP Nº 182/2017, que concedeu a estabilidade a servidora Beatriz de Cássia Ramos, matrícula 18404 Professora P III Referência 91 padrão 00, , onde se lê, “Professora P II,NS I – referência 91 padrão 00”, leia-se “Professora P III Referência 91 padrão 00 “, a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data a cima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 621/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “c” da Portaria SGP Nº 181/2017, que concedeu a estabilidade a servidora Patrícia de Fátima Beraldo Barcelos, matrícula 18277 Monitora de Creche NA II, , onde se lê, “Patrícia de Fátima Baraldo, Matrícula 18419,Professora P II,NS I – referência 91 padrão 00”, leia-se “Patrícia de Fátima Beraldo Barcelos, Matrícula 18277,Monitora de Creche NA II“, a partir de 04 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data a cima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 622/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Eduardo Fernandes Silva, matrícula 14546, Professora PIII, NS I, referência 70, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Profª Isabel Coutinho Galvão”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de Setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 623/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Cláudia Regina de Oliveira do Prado, matrícula 7456, do Cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Profª Maria Barbosa, VD2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de setembro de 2017.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em comissão de Diretora de E.M. Dr. Vasconcelos Costa, D2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de setembro de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

IPREM

PORTARIA IPREM194/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, GILMAR DE CASTRO HORA FILHO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Manutenção de Redes, símbolo CC-3, a partir de 06/10/2017.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na nesta data.

Pouso Alegre, 06 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 195/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, GISLENE GIANDOSO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Previdenciário, símbolo CC-3, a partir de 18/10/2017.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na nesta data.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 196/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO

DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCIS JEZIOROWSKI, para o Cargo em Comissão de Diretor de Tecnologia e Informática, símbolo CC-2, a partir de 23/10/2017.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na nesta data.

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 197/2017

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Rita de Fátima Faria de Luna Rezende – portadora do CPF: 413.699.476-15, na condição de cônjuge do servidor aposentado Francisco de Assis Rezende, matrícula 7109, portador do CPF: 076.357.371-04, falecido em 09/10/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$3.674,26 (Três mil, seiscientos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 09/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 198/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Maria Lucia Alves da Silva, portadora do CPF nº 413.702.106-63, matrícula nº 14189, no cargo efetivo de Cozinheiro NA-I TS 08, a partir de 27/09/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 27/09/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 199/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 à servidora Sonia Cristina dos Reis Costa, portadora do CPF nº 029.971.748-80, matrícula nº 17102, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos NA-I TS 12, a partir de 31/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 31/08/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 200/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Eugenia Silva Reis, matrícula nº 4872, portadora do CPF nº 554.585.566-15, no cargo efetivo de Agente Administrativo NI-III TS 36, a partir de 02/10/2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
PORTARIA IPREM 201/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Udileia de Castro Vasconcelos, matrícula nº 6902, portadora do CPF nº 515.483.806-87, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II ref. 91, a partir de 02/10/2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir

de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 202/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor João Batista Ribeiro, matrícula nº 13501, portador do CPF nº 522.589.398-87, no cargo efetivo de Contador NS-I TS. 42, a partir de 02/10/2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 203/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40,

§ 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Antonia do Nascimento, matrícula nº 6481, portadora do CPF nº 412.491.006-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 08, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 204/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Aparecida Silva, matrícula nº 9406, portadora do CPF nº 005.857.606-16, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 06, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 205/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os

incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria do Carmo Melo Araujo, matrícula nº 8658, portadora do CPF nº 780.812.546-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 07, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETORA PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 206/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Neusa Maria Silva Duarte, matrícula nº 9811, portadora do CPF nº 271.487.696-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ref. 06, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETORA PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 207/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Vera Lúcia de Castro, matrícula nº 12329, portador do CPF nº 287.342.976-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria NI-I TS. 24, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 208/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor Célio Eustáquio de Oliveira, matrícula nº 6199, portador do CPF nº 238.803.176-15 no cargo efetivo de Fiscal de Obras, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 209/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Celia Neide da Silva Negrão, matrícula nº 7395, portadora do CPF nº 050.657.646-97, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, Ref. 91-06, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 210/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo

de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Gilseia Ramos, matrícula nº 8600, portador do CPF nº 091.463.138-18 no cargo efetivo de Fiscal de Postura, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 211/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor José Carlos Pagliarini, matrícula nº 1296, portador do CPF nº 171.499.836-34, no cargo efetivo de Desenhista Copista NI-II ref. 37, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 212/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do arti-

go 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor José Roardo Bernardo, matrícula nº 7127, portador do CPF nº 884.316.148-20 no cargo efetivo de Professor de Orquestra II NS-I TS 29, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 213/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria Luciene de Souza Garcia, matrícula nº 7498, portador do CPF nº 532.723.586-68 no cargo efetivo de Odontólogo NS-II TS 88-09, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 214/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c §5º art. 40 CF/88, à servidora Zelma Ladislau Rangel Lirio, matrícula nº 6830, portador do CPF nº 237.023.626-49 no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91-07, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 215/2017

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à Walmira Regina Martins Matos – portadora do CPF: 527.972.796-20, na condição de cônjuge do servidor ativo da PMPA, Marcio Eugenio Moreira Mattos, matrícula 16994, no cargo efetivo de Agente de Trânsito I NI-III ref. 30, portador do CPF: 471.431.856-04, falecido em 15/09/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.435,19 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), corresponden-

do à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 15/09/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 216/2017

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Geraldo Avelino da Silva – portador do CPF:342.075.626-72, na condição de cônjuge da servidora aposentada Alice Marcondes da Silva, matrícula 7311, portadora do CPF: 799.598.146-53, falecida em 29/09/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$1.055,15(Um mil e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 29/09/2017.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

EXTRATOS IPREM

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013

ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 06/2013

PRORROGADO O CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DE 01/09/2017 A 31/08/2018.

O CONTRATO FICA REAJUSTADO NO PERCENTUAL DE 6,14 SENDO QUE O VALOR TOTAL PASSA A SER DE R\$ 100.449,24 DIVIDIDOS EM 12 PARCELAS IGUAIS, EXCETUADA A HIPÓTESE DE MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA E INCLUSÃO / EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES, QUANDO OCORRER NA VIGENCIA DESTES. PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE-UNIMED SUL MINEIRA. CNPJ: 21.490.586/0001-90. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.04.122.0017.4001.3390.39 – FICHA 05. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANO PRIVADO DE SAÚDE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO N. 009/2013

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR 12 MESES PELO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2017 A 04 DE OUTUBRO DE 2018. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SEICON – SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVÊNIOS LTDA, CNPJ 08.307.849/0001-14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA O IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.04.04.122.0017.4.013.3390.46 – FICHA 52. VALOR: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA MENSAL NO VALOR DE 0,01% (ZERO VÍRGULA ZERO UM POR CENTO) DECORRÊNCIA: PREGÃO Nº 002/2013, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI 10.520/02. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. DR. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRE-

SIDENTE. DATA 02 DE OUTUBRO DE 2017.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013 / CARTA CONVITE Nº 001/2013

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR 12 MESES PELO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2017 A 30 DE SETEMBRO DE 2018. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E DMF ADVISERS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. CNPJ: 11.748.236/0001/-27. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA JUNTO AO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.04.04.122.0017.4.013.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 51. VALOR MENSAL: R\$ 1.977,61. DECORRÊNCIA: CARTA-CONVITE Nº 001/2013, DE ACORDO COM O ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93. DATA: 28 DE AGOSTO DE 2017. FORO; COMARCA DE POUSO ALEGRE – MG. DR. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 REFERENTE AO PREGÃO Nº 003/2015

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR 12 MESES A CONTAR DE 18/10/2017 A 17/10/2018. VALOR DO CONTRATO ADITIVADO SERÁ DE R\$ 57.241,92, QUE SERÁ DIVIDIDO EM 12 PARCELAS MENSAIS DE R\$ 4.770,16. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CNPJ: 86.754.348/0001-90 E UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 10.175.059/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E CESSÃO DE

DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS VIGENTES PARA OS RPPS), CADASTRAMENTO E CONTROLE DE PERÍCIA MÉDICA; BEM COMO PARA CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POUSO ALEGRE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 4643/07 (CONSIDERANDO ALTERAÇÕES POSTERIORES), BEM COMO COM A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FEDERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0017.4001.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 5. DATA DA ASSINATURA: 12/10/2017. DECORRÊNCIA: PREGÃO 003/2015 FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE – MG.

PROMENOR

PORTARIA Nº 021/2017

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XII do art. 17, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr LEONARDO ELEUTERIO RIOS ANICETO, matrícula 3049, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO CVT, símbolo CC3, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-valorizaçãodo Menor – PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR,
09 DE OUTUBRO DE 2017.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR

PORTARIA Nº 022/2017

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VA-

LORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XII do art. 17, do Estatuto da Fundação PROMENOR;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. IVAN TEODORO MARQUES, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO CVT, símbolo CC3, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – Promenor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR,
09 DE OUTUBRO DE 2017.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR

PORTARIA Nº 023/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR - PROMENOR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 14, parágrafo 1º, da Lei 2.672 de 22/04/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progressão funcional, nas datas seguintes:

NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE
ElissaGuersoni Rodrigues Sales	Procuradora	48	49	06/09/2017
Nadir de Lourdes Alvarenga	Auxiliar de Serviços Gerais	06	07	01/08/2017
Rosemeire Aparecida de Assis	Assistente Social	46	47	26/09/2017
Dirce dos Santos Constantino	Auxiliar de Serviços Gerais	06	07	14/03/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

POUSO ALEGRE-MG,
09 DE OUTUBRO DE 2017.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR

PORTARIA Nº 024/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 127 e seguintes da Lei 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio ao servidor abaixo relacionado, do quadro permanente, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, referente ao período aquisitivo de 24/07/2012 a 23/07/2017 a partir desta data:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	
MAURÍCIO APARECIDO GARCIA		2781	03 MESES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR,
18 DE OUTUBRO DE 2017.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR